

ACTA Nº. 13
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 31 de Março de 2000.

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, José Manuel Marques de Matos Rosa, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscainho. -----
Estava presente o Senhor Arquitecto Luís António Cara de Anjo Sequeira Calado, em estágio profissional no Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 12, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por João Jacinto Pinheiro Garcia, residente na Rua do Monte Coxo, n.º 6, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia na Rua do Monte Coxo, n.º 2, acompanhado de parecer datado de 27 de Março do ano em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 04 - 403/99.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de alteração de cota de soleira da construção de uma moradia no lote 6 do Pontão da Azenha, apresentado em 10 de Dezembro do ano findo, por João António Marmelo Galocha, residente na Rua Nova, n.º 12, na freguesia em referência, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude de não ser apresentada qualquer justificação técnica plausível para a sobrelevação da cota de soleira, acompanhado de informação, datada de 27 de Março do corrente ano, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra referido por não ter sido apresentada nenhuma justificação técnica plausível para a elevação da cota de soleira.-----

Processo CH – 06 - 284/98.-----

FREGUESIA DE S.LOURENÇO:

Presente o pedido de alteração de calendarização da construção de uma moradia no lote 27 do Loteamento da Fonte do Penedo, apresentado em 6 de Março do ano em curso, por António José Figueiredo Mourato, residente na Rua João Diogo Casaca, n.º 90, em Portalegre, acompanhado de informação, datada de 22 de

Março do corrente ano, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, no sentido da aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

Processo CH – 08 - 180/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Mário Nunes Martins, residente na Rua da Pracinha, n.º 9, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 23, acompanhado de parecer datado de 27 de Março do ano em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 08 - 292/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Dezembro do ano findo, pela firma Damião & Belo, Lda., com sede em Joinal de Cima, na Zona Industrial, referente à construção de um edifício no Largo António José Lourinho, acompanhado de informação, datada de 24 de Março do ano corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 08 - 406/99.-----

FREGUESIA DE SÉ:

Presente informação da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referente ao pedido de isenção do pagamento da licença de utilização da construção do edifício do Centro Hípico de Portalegre, no Parque de Feiras e Exposições de Portalegre, de 23 de Março do ano em curso, referindo que “ no regulamento e tabela de taxas e licenças municipais referentes a edificações, loteamentos e compensações urbanísticas consta no n.º 2 do art.º 46.º que as obras levadas a efeito por organismos, institutos de solidariedade social, associações desportivas, culturais e de educação estão isentas de taxas e licenças”.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida.-----

Processo EQ – 09 - 223/96.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 25 de Outubro do ano findo, por José Raimundo Ricardo, residente na Vivenda Nova da Cerquinha, em Portalegre, referente à construção de uma moradia no lote 2 da Cerquinha, acompanhado de informação, datada de 23 de Março do ano corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 345/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Nuno Miguel Saragoça Machado, residente na Rua Padre Diogo Pereira e Sotto Mayor, n.º 4, 3.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 10 do Loteamento da Pedra Basta, acompanhado de parecer datado de 27 de Março do ano corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 09 - 370/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 22 de Dezembro do ano findo, pela firma M. Cid. E Geadas, Lda., com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 5, em Portalegre, referente à adaptação/remodelação de um edifício no lote 44 da Zona Industrial de Portalegre, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude de não ter sido apresentado o projecto de arranjos exteriores exigido no Plano de Pormenor da Zona Industrial e por não ser cumprido o pé – direito mínimo estipulados no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, acompanhado de informação, datada de 27 de Março do corrente ano, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra referido por não cumprir o Plano de Pormenor da Zona Industrial e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e com base nas alíneas a) e b), ponto 1, do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11.-----

Processo CC – 09 - 407/99.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS;

Presente carta datada de 20 de Março do ano em curso, da firma Nunes & Remédios, Ld.^a, solicitando que sejam assinalados os limites do lote 100 da R. Eng.^o Cipriano Caleyá, com vista à elaboração do projecto, devidamente informada pelo Serviço de Património, referindo a data de aquisição do referido lote, bem como as condições de compra e venda e que o prazo para apresentação de projecto das instalações, terminou no mês de Setembro do ano findo, podendo a Câmara se assim o entender, deliberar no sentido do lote reverter para a sua posse. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços que informem se anteriormente houve algum impulso processual do requerente face ao lote em questão. -----

Presente carta datada de 11 do mês findo, da firma Urbinatura – Urbanizações e Construções, Ld.^a, em resposta ao ofício que lhe foi dirigido relativamente à proposta de venda directa do lote 1, do loteamento da Quinta da Cerca, no valor de 35.228.160\$00, solicitando que tal venda seja no valor de 30.000.000\$00 e algumas isenções que constam na 5.^a cláusula do protocolo de permuta do lote ou seja que pela operação a levar a efeito na Quinta da Cerca, a Urbinatura não estará obrigada ao pagamento da taxa de reforço das infraestruturas. -----

Tal protocolo que foi assinado em 1 de Março de 1999, visa a rescisão e as condições em que a mesma se opera do direito de implementação do loteamento urbano situado na serra de Portalegre e que fora aprovado em 7 de Maio de 1977, por parte da firma Urbinatura – Urbanizações e Construções, Lda.^a, em troca da cedência por parte da Câmara de uma parcela de terreno na Quinta da Cerca, também para loteamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o preço contraproposto de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos) para venda do lote de terreno n.^o 1 do loteamento municipal da Quinta de Cerca.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a ratificação da Assembleia Municipal o protocolo aprovado pela Câmara e pela firma Urbinatura – Urbanizações e Construções, Lda.^a, que se dá como transcrito para os devidos e legais efeitos e será arquivado junto ao processo respectivo. -----

Deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS:

Presente o processo relativo à desafectação de uma parcela de terreno com a área de 240 m², situada no Largo de Fontedeira, freguesia de S. Lourenço, deste concelho, que terminado o prazo fixado no respectivo edital se verificou não terem sido apresentadas quaisquer reclamações. -----

Tal processo que visa solucionar uma situação criada sobre idêntica parcela de terreno vendida aos condóminos do bloco 20 da Avenida Frei Amador Arrais, conforme informação da Chefe de Divisão Administrativa, presente em reunião de 28 de Janeiro findo, está agora em condições de merecer deliberação do executivo de desafectação do domínio público para integrar o seu domínio privado e fixação do valor venal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à desafectação do domínio público para integrar no seu domínio privado a parcela de terreno com a área de 240 m², situada no Largo da Fontedeira e fixar o respectivo valor venal em 48.000\$00 (quarenta e oito mil escudos). -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

Deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO LIMITADO:

REDE DE COLECTORES DE ÁGUAS DOMÉSTICAS - PORTO DA BOGA (AZINHAGA DA TIA ARSÉNIA)

Presente informação DiOM n.º 221, datada de 3 do mês em curso, propondo a aprovação de trabalhos a menos da obra em título, no valor de 820.780\$00 (oitocentos e vinte mil setecentos e oitenta escudos) e adjudicada a José Cerejo dos Santos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 820.780\$00 (oitocentos e vinte mil setecentos e oitenta escudos). -----

URBANIZAÇÃO DA AV.ª DO BRASIL:

Presente telecópia datada de 27 do mês em curso, da Firma Agrocinco, dando a sua concordância à minuta do contrato para realização de trabalhos a mais da

empreitada em título, no valor de 5.706.903\$00 (cinco milhões setecentos e seis mil novecentos e três escudos) + IVA. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato acima identificado -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de Março do ano em curso, do Conselho Português Para A Paz e Cooperação – CPPC, solicitando um contributo financeiro para aplicação na campanha pela abolição de armas nucleares. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que estará disponível para analisar eventuais formas de cooperação em torno de iniciativas concretas neste concelho. -----

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Presente o ofício datado de 17 do mês em curso, da escola do 1.º ciclo do ensino básico n.º1 de Vale de Cavalos – polo de educação pré - escolar itinerante, solicitando a cedência a título gratuito de um autocarro para uma visita de estudo ao Parque das Nações, nos dias 2 ou 9 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

Presente o ofício datado de 23 do mês em curso, das Escolas de Queijeirinha e Reguengo, solicitando a cedência de um autocarro para uma visita de estudo a Vila de St.º André e a Sines, no dia 12 de Abril. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

Presente o ofício n.º 1217, datado de 27 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados de Águas, remetendo, para aprovação, o Relatório de Gestão e Documentos Financeiros, respeitante ao ano de 1999. -----

Sobre tais documentos o Senhor Vereador António Milheiro, igualmente presidente do conselho de administração, deu as explicações pedidas pelo

executivo, que manifestou a sua preocupação relativamente à frota de autocarros existente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Presente informação n.º 48, datada de 28 do mês em curso, da Divisão de Gestão Administrativa, referindo que por força da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, ao abrigo do qual foram delegadas competências no presidente da câmara, nomeadamente as previstas no artigo 51.º, se torna necessário rever e actualizar a deliberação da Câmara, de 5 de Janeiro de 1998, que delegou as referidas competências. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, delegar no presidente da câmara as competências previstas nas alíneas b), d), t), v), x) r z) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00-03-30, os seguintes: -----

CONTA DA CÂMARA – 466.166.437\$00 (quatrocentos sessenta e seis milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos trinta e sete escudos) . -----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 28.040.623\$00 (vinte e oito milhões quarenta mil seiscentos vinte e três escudos) . -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos: -----

APROVISIONAMENTO:

=====

PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA OS HIPERMERCADOS:

Presente informação DiHUP n.º 241/00, datado de 23 do mês em curso, relativa à proposta de pintura do túnel dos Assentos, referindo que apesar de ser intenção da Câmara revestir a superfície interior a azulejo, a mesma não é viável, atendendo a que o túnel foi executado em betão armado e possuir acabamentos irregulares, tornando-se bastante dispendioso, propondo assim que o túnel seja pintado a tinta de água, conforme estudo que anexam. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Presente ofício n.º 50, datado de 29 do mês em curso, da escola básica do 1.º ciclo n.º 1, solicitando a cedência de um autocarro para uma visita de estudo ao aterro municipal e à ETAR, no dia 3 de Abril. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

VEREADORES:

=====

Dando o Senhor Presidente o uso da palavra aos Senhores Vereadores, apresentaram estes os seguintes assuntos:-----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou:-----

PROCOM:

Solicitou o Senhor Vereador o processo de candidatura ao PROCOM, para consulta, tendo o Senhor Presidente dito que dado o seu volume, se deveria dirigir aos serviços respectivos e aí consultá-lo.-----

A propósito deste processo, manifestou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva a sua preocupação pelo atraso verificado em relação à atribuição de verbas aos comerciantes e demais intervenientes no processo.-----

Em face de tal preocupação, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio nesse sentido.-----

ENTREVISTA DO SENHOR PRESIDENTE:

Àcerca de uma entrevista às rádios do concelho, disse o Senhor Vereador qual a sua leitura relativamente aos vereadores da oposição e ao assunto da água, tendo o Senhor Presidente prestado os esclarecimentos convenientes sobre o mesmo, concluindo que não se referiu nunca aos vereadores da oposição.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12,15 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, Chefe da
Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----